



EDITAL

N.º de Registo	11592	Data	03/10/2018	Processo	2018/150.10.701/16
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na reunião ordinária n.º 16/2018, de 06 de agosto do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovar a Ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no passado dia 16 de julho de 2018.
- Tomar conhecimento da Listagem dos Despachos proferidos pela Exma. Srª. Presidente da Câmara, no uso dos poderes delegados, no período de 09/07/2018 a 27/07/2018.
- Deferir o pedido de redução de tarifas de saneamento e resíduos sólidos urbanos relativamente à fatura número dois mil e dezoito zero zero zero três quatro cinco dois cinco, emitida a vinte e cinco de junho de dois mil e dezoito, respeitante ao período de faturação de vinte de abril a vinte e um de junho de dois mil e dezoito, pela firma Luságua Alcanena – Gestão de Águas, Sociedade Anónima.
Autorizar a redução das tarifas de saneamento e resíduos sólidos urbanos referentes à próxima fatura que seja emitida, caso o consumo referente à rotura se reflita na mesma.
- Tomar conhecimento da Interrupção e condicionamento de trânsito para a realização do desfile de Ranchos Folclóricos integrado no XXXI Festival Internacional de Folclore de Alcanena, no dia 26 de julho.
- Tomar conhecimento do Pedido de interrupção de trânsito efetuado pela Comissão de Festas do Divino Espírito Santo de Monsanto 2018, entre os dias 24 de julho e 1 de agosto.
- Tomar conhecimento do Pedido de interrupção de trânsito efetuado pela Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Guia, de Vale Alto – Minde, entre os dias 1 a 7 de agosto.
- Tomar conhecimento do Pedido de interrupção de trânsito – festas em Honra do Divino Espírito Santo e 7.ª Corrida de Carrinhos de Rolamentos, em Malhou.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Aprovar a atribuição de três mil e quinhentos euros, a dividir em duas tranches de mil setecentos e cinquenta euros, em dois mil e dezoito e dois mil e dezanove, à ADIRN – Associação de Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte, para comparticipação na componente privada dos projetos de cooperação, ao abrigo da alínea u) do número um, do artigo trigésimo terceiro da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. O pagamento fica condicionado à apresentação das certidões de não dívida, devidamente válidas.

- Aprovar a transferência de mil duzentos e vinte e oito euros e sessenta e um cêntimos, para a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo referente à comparticipação financeira no projeto “Modernização Administrativa no Médio Tejo”.

- Tomar conhecimento da Alteração n.º 30 ao Orçamento e n.º 29 às Grandes Opções do Plano

- Tomar conhecimento da Alteração n.º 31 ao Orçamento e n.º 30 às Grandes Opções do Plano

- Tomar conhecimento da Autorização para realização de despesas correspondentes ao total dos documentos cabimentados no período de 6 a 26 de julho de 2018, no valor global de €216.499,59.

- Tomar conhecimento da Relação dos compromissos efetuados no período de 6 a 26 de julho de 2018, no valor de €104.692,83.

- Tomar conhecimento da Relação das Ordens de pagamento autorizados por despacho no período de 6 a 26 de julho de 2018.

- Operações Orçamentais no valor total de €752.804,12, correspondentes às autorizações números 3487 a 3839;

- Operações de Tesouraria no valor total de €13.732,21, correspondentes às autorizações números 266 a 281.

- Tomar conhecimento da Relação dos pagamentos efetuados no período de 6 a 26 de julho de 2018.

- Operações Orçamentais no valor total de €561.079,29;

- Operações de Tesouraria no valor total de €88.186,09.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Tomar conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria do dia três de agosto de dois mil e dezoito, o qual acusa um saldo de um milhão trezentos e oitenta e um mil vinte e cinco euros e dezoito cêntimos, sendo um milhão cento e oitenta e dois mil quinhentos e trinta e sete euros e noventa e oito cêntimos de Operações Orçamentais e cento e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos, de Operações de Tesouraria.

- Aprovar a lista provisória de ordenação dos candidatos ao fogo de tipologia T-Dois, sito no Bloco quatro – Rés-do -chão Esquerdo, número trinta e quatro, sito no Bairro Timor Lorosae, Alcanena, devendo ser concedido aos candidatos um período de audiência prévia de dez dias para que, querendo, se pronunciem sobre a mesma.

- Aprovar a atribuição do Fogo Tipologia T-Três, Bloco Doze, Primeiro esquerdo, número vinte e três, à concorrente ordenada em primeiro lugar, sequência da aprovação da lista provisória, em reunião de Câmara realizada a dois de julho de dois mil e dezoito, considerando que, decorrido o período de audiência prévia, não se verificou a existência de reclamações.

Ratificar a minuta de contrato a celebrar entre a inquilina e o Município de Alcanena, o valor da renda, calculada de acordo com o disposto na Lei número oitenta e um/dois mil e catorze, de dezanove de dezembro e a aplicação de caução de cem euros, de forma a acautelar que a habitação se mantenha em boas condições de habitabilidade, a pagar em quatro prestações mensais, juntamente com o valor da renda.

- Declarar deserto o concurso para regularização de arrecadações, no prédio situado na Rua Dr. Manuel de Arriaga, nº 65, em Alcanena, da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, nos termos do artigo centésimo trigésimo segundo do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, Dado que o requerente não deu qualquer resposta à notificação efetuada através do ofício número quatro mil oitocentos e três, de nove de dezembro de dois mil e treze, a Câmara Municipal deliberou informar o mesmo de que é sua intenção declarar deserto o referido processo.

Informar o requerente de que, caso tenha algo a argumentar ou a expor ao acabado de decidir, apresente, por escrito, exposição acerca da presente decisão, em sede de audiência prévia, no prazo de dez dias, contados da data de depósito da notificação, findos os quais será o processo declarado deserto, nos termos da legislação mencionada, procedendo-se ao respetivo arquivamento.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Certificar que não se vê inconveniente no destaque da parcela de terreno do prédio situado em Arneiro – Rua João de Deus e Travessa dos Penedos e Rua Viana da Mota, nº 9 e 17, em Vila Moreira, da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira., de acordo com o número quatro do artigo sexto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e trinta e seis/dois mil e catorze, de nove de setembro.

Fazer constar da certidão a emitir nos termos do número nove do artigo sexto do diploma referido, o ónus do não fracionamento, notificando o requerente de que deverá proceder à respetiva inscrição no registo predial, nos termos do número sete do artigo sexto do decreto-lei supra referido.

Certificar que, conforme consta do pedido, a parcela a destacar ficará a confrontar do Norte com Rua João de Deus e serventia, do Sul com António Antunes Henriques e José Ferreira Nico, do Nascente Complexo Social José Policarpo da Silva e do Poente com José Lino Bento Rosa.

- Notificar o requerente de que a deliberação da Câmara Municipal aponta no sentido do indeferimento, por não estarem reunidas as condições para certificar a pretensão, em virtude de as áreas propostas nas peças escritas e desenhadas não se coadunarem com o descrito na certidão do registo predial, bem como a parcela a destacar do prédio situado na Rua das Flores, nº 32 e Beco da Rua das Flores, nº 7 e 21, em Vila Moreira, da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira sequer confronta com a parcela sobrance, conforme referido na informação técnica.

Informar o requerente de que, caso tenha algo a argumentar ou a expor ao acabado de decidir, apresente, por escrito, no prazo de dez dias, contados da data de depósito da notificação, em sede de audiência prévia, exposição acerca da presente decisão, findos os quais voltará o pedido a nova reunião da Câmara Municipal.

- Aprovar, parcialmente, o Plano de Segurança e Saúde em Obra, para a execução da empreitada de Requalificação da Estrada de Minde – Serra de Santo António, nos termos do Decreto-Lei número duzentos e setenta e três/dois mil e três, de vinte e nove de outubro.

Dar-se conhecimento, por escrito, do Plano de Segurança e Saúde em Obra, aprovado (parcialmente) à entidade executante Matos & Neves, Limitada, nos termos e para os efeitos do número três do artigo décimo segundo do Decreto-Lei número duzentos e setenta e três/dois mil e três, de vinte e nove de outubro e ainda para efeitos de contagem do prazo, fixado para a execução da obra, de acordo com o número quatro do artigo décimo segundo do referido diploma.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Dar conhecimento, por escrito, à entidade executante Matos & Neves, Limitada, dos elementos a corrigir até ao dia vinte de agosto de dois mil e dezoito.

Após a aprovação do Plano de Segurança e Saúde em Obra e antes do início dos trabalhos deve comunicar-se à ACT – Autoridade para as Condições de Trabalho a abertura do estaleiro, através do preenchimento de modelo próprio disponível no site da ACT – Autoridade para as Condições de Trabalho, que irá acompanhado das declarações anexas aplicáveis.

- Nomear o técnico da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, José Pedro Marchante Coelho, como Diretor de Fiscalização, nos termos do Decreto-Lei número trinta e um/dois mil e nove, de três de julho, na sua atual redação e nomeado, também como Coordenador de Segurança em Obra, nos termos do artigo nono do Decreto-Lei número duzentos e setenta e três/dois mil e três, de vinte e nove de outubro, para a empreitada zero cinco/dois mil e dezoito/DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais – Requalificação da Estrada de Minde – Serra de Santo António.

- Aprovar o Estudo Prévio referente à Aquisição de Serviços número Doze/DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais/Dois mil e dezassete – Projeto de Requalificação do Sistema de Tratamento de Águas Residuais Domésticas de Covão do Feto, optando-se pela solução técnica C ponto Dois apresentada pelo projetista.

- Aprovar o Estudo Prévio referente à Aquisição de Serviços número Doze/DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais/Dois mil e dezassete – Projeto de Requalificação do Sistema de Tratamento de Águas Residuais Domésticas de Covão do Feto, optando-se pela solução técnica C ponto Dois apresentada pelo projetista.

- Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Sócio Cultural de Casais Robustos, pela organização das Comemorações do Aniversário do Centro Socio Cultural de Casais Robustos e V Festival de Música Tradicional Portuguesa, a realizar nos dias dezoito e dezanove de agosto, no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), e acolhimento da Banda Municipal de Machico – Madeira.

Para além do apoio acima referido é também disponibilizado o apoio logístico necessário e a cedência de equipamentos e transporte.

O apoio enquadra-se na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Anexo I à lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena

Câmara Municipal

- Aprovar a atribuição de um apoio de quinhentos euros, à Associação SOL do Carvalheiro - Associação Cultural, Cívica e Ambiental, para fazer face às despesas inerentes à Festa de Tomada de Posse, que ocorreu a dez de junho do corrente, ao abrigo do artigo terceiro do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local.

- Ratificar a Adenda ao Protocolo celebrado entre o Município de Alcanena e o CAORG - Centro de Artes e Ofício Roque Gameiro, referente ao projeto Portas Abertas, devidamente corrigida quanto à data de início do projeto.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.